



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.366 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 162.783,06 (cento e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e seis centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

		FICHA	VALOR
01.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.2430003.2504	Manut. da Proteção Social Especial- Alta Complexidade		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	90	10.000,00
08.2440003.2003	MANUT. DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	101	73.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	107	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	108	17.800,00
08.2440003.2008	Manut. Atividades de Apoio à Família		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica	118	53.100,00
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
15.4520002.2001	Manut. do Departamento		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica	355	383,06
Total da Suplementação:			162.783,06

Art. 2º A suplementação da ficha terá origem na anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

01.05.00 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
01.05.01 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

08.2430003.2504	Manut. da Proteção Social Especial- Alta Complexidade		
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	510	10.000,00
08.2440003.2003	MANUT. DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	100	35.800,00
08.2440003.2008	Manut. Atividades de Apoio à Família		
3.3.90.390	Material de Consumo	117	116.600,00
01.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
01.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.1220002.2009	Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	20	383,06

Total da Anulação: 162.783,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 22 de agosto de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.